



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA – CAAB

EDITAL 005/2017-GC

O Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará torna público, a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AUTOFINANCIADO EM LITERATURA, LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES (Resolução nº 4.944 de 22/08/2017), turma 2018/2019, com 40 (quarenta) vagas. As inscrições serão realizadas entre os dias 12 de março a 26 de março de 2018, de segunda à sexta-feira (exceto feriado ou ponto facultativo) de 8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, no site da FADESP (www.fadesp.org.br) e entrega dos documentos na Secretaria da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Universitário de Abaetetuba, UFPA, no período de 18 a 20 de abril de 2018.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura, Leitura e Formação de Leitores foi pensado em uma relação de continuidade a partir do Curso de Graduação em Letras do Campus de Abaetetuba. A reestruturação do projeto pedagógico garantiu a esse Curso de Graduação não só autonomia, como também amadurecimento de seu fundamento primordial. Considerando a necessidade de qualificação e formação continuada para egressos dos cursos de Letras e áreas afins, para atuar em escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio do Estado do Pará, em que há demanda comprovada, justifica-se um Curso de pós-graduação *lato sensu* centralizado em um dos grandes campos de atuação na área de Letras: os estudos literários, com particular atenção à formação de leitores.

1. Documentos Exigidos:

As inscrições poderão ser feitas no site da FADESP (www.fadesp.org.br). Os candidatos deverão ter graduação em Letras, Pedagogia, História, Biblioteconomia, Artes ou em áreas afins.

Após a seleção os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) Original e fotocópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de integralização curricular, informando que o graduando está aguardando somente a cerimônia de formatura, emitida pela IES de origem do candidato.
- 2) Original e fotocópia do Histórico Escolar de Graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovando a integralização curricular de no mínimo 2.800 horas, no caso dos cursos de

licenciatura plena, e 2.400 horas, no caso dos cursos de bacharelado ou Documento similar que ateste a integralização do graduando que aguarda somente a cerimônia de formatura;

- 3) *Curriculum*, contendo a experiência profissional e acadêmica do candidato, com as devidas comprovações;
- 4) Original e fotocópia do documento oficial de identificação (RG, CNH, CTPS ou Passaporte);
- 5) Original e fotocópia do CPF (somente se o número não constar no documento oficial de identificação);
- 6) Original e fotocópia do Título de Eleitor, com comprovação de votação nos dois turnos das últimas eleições ou de quitação com a justiça eleitoral;
- 7) Original e fotocópia do Certificado de Alistamento Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria do Curso, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu representante legal munido de procuração;
- 9) Duas fotos 3 x 4, recentes e idênticas;
- 10) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
- 11) Aos candidatos estrangeiros é exigido visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa.
- 12) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2. Das Vagas:

Estão abertas 39 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura, Leitura e Formação de Leitores.

3. Do investimento.

O curso autofinanciado será custeado pelo estudante, em 18 parcelas iguais no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo 1 matrícula (período de 18 a 20/04/2018) e 17 mensalidades na data do vencimento (05 de cada mês), em maio de 2018, junho de 2018, julho de 2018, agosto de 2018, setembro de 2018, outubro de 2018, novembro 2018, dezembro 2018, janeiro 2019, fevereiro de 2019, março de 2019, abril de 2019, maio de 2019, julho de 2018, julho de 2018, agosto de 2019, setembro de 2019 e outubro de 2019.

4. Da Seleção:

O processo seletivo ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA, LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES terá seu edital de inscrição no período de 12 de março a 26 de março de 2018. A seleção por meio de prova escrita será realizada no dia 14 de abril de 2018

Local: Auditório Central do Campus Universitário de Abaetetuba

5. Das bolsas.

Serão ofertadas, no máximo, 9 bolsas de estudo. Após o resultado da prova escrita, os candidatos terão que solicitar inscrição no processo de seleção de bolsas, no qual o mesmo deverá se enquadrar em um dos critérios abaixo:

- a) Possuir vínculo com a UFPA, podendo ser temporário ou efetivo (apresentar contracheque); ou
- b) Ter sido bolsista, durante a graduação, de qualquer natureza (apresentar comprovação); ou
- c) Não possuir vínculo empregatício (apresentação de carteira de trabalho);
- d) Comprovar renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa (entregar comprovante do CadÚnico); ou
- e) Ser portador de necessidades especiais (PNEs) (Apresentar laudo médico); ou
- f) Ser pertencente a comunidade indígena ou quilombola (Apresentar declaração da comunidade).

A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação do candidato. Caso o candidato tenha vínculo empregatício ele não poderá concorrer às bolsas.

6. Das Matrículas

Após a divulgação do resultado da prova escrita os selecionados deverão realizar o pagamento da matrícula na secretaria da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada no Campus Universitário de Abaetetuba, sito a Rua Manoel de Abreu SN, Bairro Mutirão, Abaetetuba-PA. Com o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por meio de boleto emitido no site da FADESP (www.fadesp.org.br)

Matrícula – 18 a 20 de março de 2018.

Período do Curso: 05 de maio de 2018 a 05 de outubro de 2019.

Aula Magna e Orientação Acadêmica: 04 de maio de 2018 às 18 h.

Início das aulas – 05 de maio de 2018.

Término do curso – 02 de fevereiro de 2019

Horário de funcionamento do Curso – aos fins de semana: Sábado (08:30-12:00/13:30 – 17:00) e Domingo (8:30 – 12:00)

Local do curso: a definir.

7. Da Prova Escrita

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original. A prova formulada pela Comissão de Seleção, sobre tema pertinente as leituras dispostas neste edital, é de caráter dissertativo, terá duração de 3 (três) horas, não sendo permitida consulta

nem uso de celular ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. A prova será baseada nas leituras indicadas neste edital disponíveis no site do curso www.pgletl.wordpress.com/selecao

O horário de realização da prova será de 13h às 16h, em local a ser divulgado.

Referências:

CÂNDIDO, Antônio (et al). A personagem de ficção. 2ª edição. São Paulo: Perspectiva, 1970.

BENJAMIN, Walter. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In. Magia e técnica, arte e política: Obras Escolhidas. São Paulo Brasiliense, 1994.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989. (Coleção polêmicas do nosso tempo;

KAFKA, Franz. Carta ao pai. 12ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

8. Da Entrevista

O candidato será entrevistado por uma Banca composta por professores do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura, Leitura e Formação de Leitores arguindo os candidatos em relações às particularidades de sua proposta de pesquisa para o curso de pós-graduação. Em data a ser divulgada.

9. Do Curriculum

O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* com as devidas comprovações no momento da inscrição e será analisado, somente os dos aprovados nas etapas anteriores. Serão considerados os seguintes critérios:

I. Formação Acadêmica

II. Experiência Profissional

III. Produção Intelectual e /ou Artística

Exige-se a comprovação curricular (*a comprovação curricular não é considerada anexo*) de todas as informações constantes do *Curriculum*. Caso o candidato deixe de apresentar qualquer documento, não serão aceitos fora do prazo.

10. Da Avaliação

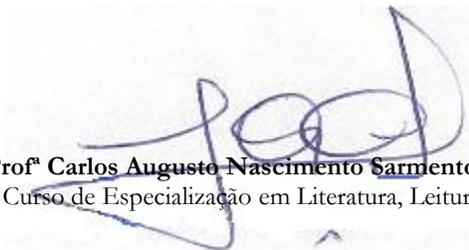
A atribuição de nota inferior a 5,0 (cinco) na avaliação da Prova Escrita elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção. O mesmo critério se aplica à Entrevista. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem: a) Maior nota na Prova Escrita, b) Maior nota na Entrevista, c) maior nota no currículo, d) O candidato de maior idade.

Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que atenderem às exigências definidas pelo Colegiado do Curso de Especialização EM LITERATURA, LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES. Os resultados parciais serão divulgados através do número do CPF do candidato, sendo expressamente vetada a identificação nominal dos mesmos. O resultado final deverá ser divulgado em ordem

alfabética. Os alunos aprovados que não se matricularem no período terão suas vagas preenchidas pelos candidatos classificados, mas que não obtiveram vaga.

O resultado do processo seletivo será aprovado pelo Colegiado do Curso e homologado pelos Conselhos da Faculdade de Ciências da Linguagem (FACL/CAAB/UFPa) e do Campus Universitário de Abaetetuba (CAAB/UFPa), sem direito a recurso.

Abaetetuba, 09 de março de 2018.



Prof. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja
Coordenador do Curso de Especialização em Literatura, Leitura e Formação de Leitores



Prof. Dr. Sebastião Martins Siqueira Cordeiro
Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba
COORDENADOR GERAL
UFPa-CAMPUS DE ABAETETUBA
Portaria nº 5024/2016-REITORIA